



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1679/2013

Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, e o Decreto nº 120/2013, de 20 de maio de 2013, que prorrogou o Concurso realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A Nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 22 de julho de 2013.

PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	LEILA CRISTINA DOS SANTOS	10.837.529-9/PR	B	1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1279/2013

Nome: a ser nomeado para o cargo de Professor
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346,

de 15 de maio de 2013,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 182, de 01 de junho de

2011, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 03 de junho de 2011,

que homologou o resultado do Concurso Público Municipal e o Decreto nº

1205/2012, de 29 de maio de 2012, que prorrogou o Concurso realizado em

conformidade com a Lei nº 1057, de 10 de dezembro de 2007.

RESOLVO

Art. 1º. Nomear a Professora do Magistério Público Municipal

relacionada para ocupar o Cargo de Professora de Ensino, com o vínculo de

trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com as vagas existentes

no Quadro de Servidores do Magistério Público Municipal, constantes na Lei

Complementar nº 346, de 15 de maio de 2013, publicada no Jornal Umuarama

Municipal de 03 de junho de 2011.

Art. 2º. A nomeação faz no que estabelece o Art. 24 da Lei

Complementar nº 346, de 15 de maio de 2013, que estabelece na classe e

nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações exigidas,

conforme está previsto no capítulo II, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 1057,

de 10 de dezembro de 2007, a contar de 30

de julho de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de julho de 2013
DE Nº 9.884
UMUARAMA, 25 de julho de 2013
Tali q. ar. y. m. u.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ITEM	NOME
1	LEILA CRISTINA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL, de 25 de julho de 2013.

Revogado Conforme
Portaria Nº 2389/2014
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

2014/07/25